

ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO  
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT.

Aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, no edifício onde funciona a Câmara Municipal de Pontal do Araguaia-MT, localizada a Av. Dante Martins de Oliveira, s/n, na sala das sessões às vinte horas, deu-se inicio a esta sessão legislativa ordinária sob a presidência do Exmº. Sr. José Marques Figueiredo de Souza, secretariando os trabalhos a nobre vereadora Elismar de Jesus Nogueira e ocupando a segunda secretaria a vereadora Leila Aparecida Antonia Barbosa e Silva. Pelo livro de presença constatou-se o comparecimento dos seguintes vereadores: Antônia Parreira Almeida, Edimilson de Aguiar Oliveira, Leandro de Carlos Cardoso, Luciano Napolis Costa, Marcos Alexandre da Silva e Vicente Ferreira. Havendo quorum legal o Sr. Presidente declarou aberto os trabalhos da presente sessão, iniciando com a audição de um trecho da Bíblia Sagrada e posteriormente a execução do Hino Municipal. Em seguida passou-se para leitura das correspondências recebidas: Pedido de uso da Tribuna, of.nº1652/2015/SUDECO/MT, of.nº422/GP/2015. Após passou-se para apreciação das matérias da ordem do dia: Projeto de Lei nº768/15-Vindo do Executivo “Dispõe sobre abertura de credito adicional suplementar por excesso de arrecadação ao orçamento do exercício financeiro de 2015”. Após a leitura foi encaminhado a Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Em seguida passou para apreciação do Projeto de Lei nº 769/15-Vindo do Executivo “Dispõe sobre doação de imóveis e dá outras providencias”. Apos a leitura foi encaminhado a Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Em seguida passou-se para apreciação do Projeto de Lei nº770/15- Vindo do Executivo e encaminhado a Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Após passou-se para apreciação da Emenda Aditiva nº027/15-Ver. “Marquinhos-PSDB.” Ao Projeto de Lei nº765/15- Vindo do Executivo. Em seguida passou-se para leitura dos pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Economia e Finanças que opinaram pelo parecer favorável e foi votada e aprovada por unanimidade passando ao Mérito da Emenda. Após passou-se para apreciação do Projeto de Lei nº765/15. “Dispõe sobre a regulamentação no âmbito municipal do Art.100...” Após a leitura do Projeto passou-se para a leitura dos pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Economia e finanças que opinaram pelo parecer favorável e foi votada e aprovada por unanimidade. Em seguida passou-se para a discussão do Mérito do Projeto, tendo pedido a palavra o Ver. Leandro-PPS que falou de sua preocupação quanto a prejudicar os fornecedores do município, pois a seu ver uma vez aprovado os fornecedores irão receber

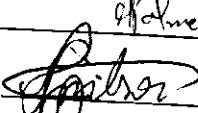
precatórios que talvez nem recebiam. Após pediu a palavra o Ver. Luciano-PDT que explicou que precatório é um ato regulamentado, que se trata de um reconhecimento de dívida junto aos fornecedores. Em seguida passou-se a votação do Mérito do Projeto em que foi votado e aprovado por maioria. Após passou-se para apreciação do Projeto de Lei nº766/15- Vindo do Executivo “ Autoriza abertura de crédito adicional suplementar até o limite de 10% (dez por cento). Quando da discussão do Projeto pediu a palavra o Ver. Luciano-PDT que se retratou de sua fala quando disse em sessão anterior que a responsabilidade do Projeto quanto ao pagamento dos funcionários era da Câmara. Após a discussão passou-se para a leitura dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Economia e Finanças que opinaram pelo parecer favorável e foi votado e aprovado por unanimidade e em seguida passou-se para o Mérito do Projeto que foi votado e aprovado por maioria. Após passou-se para apreciação da Emenda Aditiva nº022/15-Ver. Luciano Napolis Costa-PDT “ ao Projeto de Lei nº767/15”. Quando da discussão do Projeto pediu a palavra o Ver. Leandro-PPS que falou das emendas apresentadas ao Projeto que visa a adequação a Lei Orgânica Municipal, facilitando para o morador de baixa renda onde sugere-se que os lotes sejam parcelados em 12x. Em seguida pediu a palavra o Ver. Luciano-PDT que disse concordar com a quantidade de parcelas sugeridas pelos demais vereadores. Após o Sr. Presidente suspendeu a sessão por 10 minutos para que fosse discutida as emendas para votação em plenário. Em seguida a emenda aditiva nº 022/15- Ver. Luciano Napolis Costa-PDT foi retirada de pauta e acrescentou as Emendas Aditivas nº 023, 024 e 026/15- Ver. Leandro de Carlos Cardoso-PDT e outros “ao Projeto de Lei nº767/15”. Quando da discussão dessas emendas pediu a palavra o Ver. Leandro-PPS que falou que a emenda visa o parcelamento do Valor dos lotes de R\$2.800,00 ( dois mil e oitocentos reais) em 6x iguais e também que irá priorizar os moradores de nosso município. Após as emendas foram votadas e aprovadas por unanimidade. Em seguida passou-se para apreciação do Projeto de Lei nº767/15-Vindo do Executivo “ Altera a Lei Municipal nº795/15 e autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa “Habitacional PRO-LAR 2ª Etapa.”. Quando da discussão do Projeto pediu a palavra o Ver. Leandro-PDT que falou do ganho da população em comparação aos primeiros lotes que foram vendidos e que esses vereadores vão acompanhar a destinação do valor pago pelos moradores e que fará cumprir a vontade do povo com mais loteamentos e casas em nosso município. Em seguida com a palavra o Assessor Jurídico desta Casa Dr. Paulo Marques que falou da legalidade do Projeto em questão. Após passou-se para leitura dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Economia e finanças que opinaram pelo parecer favorável e foram votadas e aprovadas por unanimidade e passou-se ao Mérito

do Projeto que foi votado e aprovado com emenda. Em seguida passou-se para apreciação dos Requerimentos. Requerimentos nº130 e 131/1-Autor: Ver.Leandro de Carlos Cardoso-PPS. Quando da discussão do Requerimento pediu a palavra o Ver. Leandro-PPS que requer ao Executivo a revogação do decreto nº1560/2015 e também a Secretaria Municipal de Saúde, informações do porque do não atendimento dos senhores Adelson Parreira da Silva e João Domingos Sobrinho. Após os Requerimentos foram votados e aprovados por unanimidade. Em seguida passou-se para apreciação das Indicações. Indicações nºs 1190 a 1199/15-Autora: Verº Elismar de Jesus Nogueira-PV e Indicação Reiterativa nº1200/15 –Autor: Ver. Leandro de Carlos Cardoso-PPS. Quando da discussão das Indicações pediu a palavra essa vereadora que justificou as matérias de sua autoria. Em seguida as indicações foram votadas e aprovadas por unanimidade. Após o Sr. Presidente passou para fase da palavra livre. Não havendo quem se manifestasse o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos da presente sessão da qual lavrou esta ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim Verº. Elismar de Jesus Nogueira e demais vereadores presentes.

Verº Antonia Parreira Almeida



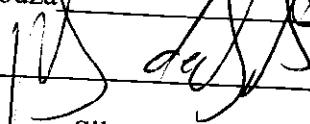
Ver. Edimilson de Aguiar Oliveira



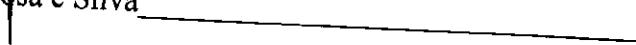
Ver. José Marques Figueiredo de Souza



Ver. Leandro de Carlos Cardoso



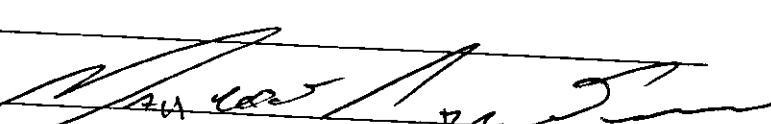
Verº. Leila Aparecida Antonia Barbosa e Silva



Ver. Luciano Napolis Costa



Ver. Marcos Alexandre da Silva



Ver. Vicente Ferreira

